



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º:

Informação junto ao Executivo sobre a possibilidade de Implantar a Campanha "Gol de Placa" no Campeonato Varzeano de Sorocaba (Taça Cidade de Sorocaba)

CONSIDERANDO que, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (Sequav), o Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão Taça Cidade de Sorocaba, que contou com a participação de 20 clubes em 2024;

CONSIDERANDO o exposto, venho por intermédio deste, solicitar informações sobre a viabilidade e as condições necessárias para a implementação da campanha social "Gol de Placa" no Campeonato Varzeano de Sorocaba, denominado Taça Cidade de Sorocaba;

CONSIDERANDO que a proposta consiste em, a cada gol marcado durante o campeonato, seja doado, por meio de parcerias com empresas locais ou com a colaboração dos próprios participantes, uma cesta básica a ser destinada às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Sorocaba.

CONSIDERANDO que, a campanha visa não apenas incentivar a prática esportiva, mas também fomentar a solidariedade e o compromisso social entre os participantes, clubes e comunidade.

Diante disso, gostaria de saber:

1. A possibilidade de apoio da Secretaria de Esportes para a implementação desta campanha durante o Campeonato Varzeano.
2. Quais seriam os procedimentos necessários para formalizar a adesão e o suporte à campanha.
3. Se há alguma normativa ou regulamento que precise ser seguido para a realização de campanhas de cunho social dentro do campeonato.
4. Se há exemplos ou experiências anteriores com campanhas similares que possam servir de referência.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Informação junto ao Executivo sobre a possibilidade de Implantar a Campanha "Gol de Placa" no Campeonato Varzeano de Sorocaba (Taça Cidade de Sorocaba)**

S/S., 27 de janeiro de 2.025.

Pr. Luis Santos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300031003100360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 27/01/2025 09:57

Checksum: **E6CD447AED7D0D65775585AB784B9199F0DF38BDB192699AC41DA6EC008B21E8**

